

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI, referente à aquisição emergencial de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal de Dom Eliseu (PAULO VIDAL), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Dom Eliseu no enfrentamento a COVID-19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANDREIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DOM ELISEU - PA, 28 de Janeiro de 2021

PÂMELLA SAMPAIO DE CARVALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE